

## **REGULAMENTO DO SORTEIO DE VAGAS GRATUITAS NA ACADEMIA WINBOX 22** **Aprovado pela Diretoria Executiva na Reunião Colegiada de 12.07.2021**

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras para o sorteio de vagas gratuitas obtidas pela ASES-DF junto à Academia WINBOX 22, entre todos os sócios titulares da ASES-DF, de todas as categorias.

### **DA QUANTIDADE DE VAGAS DISPONÍVEIS E DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO**

1. Estarão disponíveis para o sorteio 50 (cinquenta) vagas gratuitas, no Plano Semestral, para uso no período de AGOSTO a DEZEMBRO/2021.

### **DOS PARTICIPANTES DO SORTEIO**

2. Participarão do sorteio todos(as) os(as) sócios(as) que atenderem aos seguintes requisitos:
  - a) Que seja Sócio(a) Titular;
  - b) Que esteja em dia com suas mensalidades na ASES-DF;
  - c) Que tenha mantido suas mensalidades em dia junto à ASES-DF, no período da pandemia do Covid-19, compreendido entre os meses de referência de MARÇO/2020 a JUNHO/2021; e
  - d) Que não tenha descumprido qualquer normativo da ASES-DF.

### **DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR**

3. Não poderão participar do sorteio:
  - e) Integrantes da Diretoria Executiva da ASES-DF e sócios(as) que trabalhem voluntariamente auxiliando a Diretoria;
  - f) Integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal (titulares e suplentes); e
  - g) Funcionários da ASES-DF.

## **DO SORTEIO**

4. O sorteio será realizado na administração da ASES-DF, no dia 26 de julho de 2021, às 14h00m, pela plataforma virtual Sorteio GO, do Google, <https://www.sorteio.go.com/pt/r/jaWdV7>, sob a fiscalização do Conselho Fiscal.
5. A diretoria proclamará formalmente o resultado até o dia seguinte ao do sorteio, por meio de comunicado geral e mensagem direta a cada contemplado(a).

## **DAS CONDIÇÕES PARA USO DA VAGA GRATUITA**

6. Os(as) contemplados(as) terão o prazo de uma semana, a partir da divulgação do resultado, para comparecer à Secretaria do clube, para a retirada do voucher e receber orientações para validação e uso gratuito da vaga na Academia WINBOX 22.
7. Decorrido o prazo previsto no item 6 acima, e não tendo sido retirado o voucher, a vaga será sorteada novamente, dentro de 5 (cinco) dias, a fim de que seja utilizada por outro(a) sócio(a).
8. Caso o associado sorteado torne-se inadimplente durante o período do benefício, com mais de 15 dias de atraso ou ainda cometa algum ato infringente ao Estatuto Social, perderá automaticamente a condição adquirida e o benefício será cancelado.
9. O(a) contemplado(a) que não puder ou não desejar fazer uso da vaga gratuita poderá transferi-la somente para seu dependente cadastrado na ASES-DF ou outro associado que preencha todos os quesitos exigidos para participação do sorteio. Caso não use essa faculdade e não formalize o nome de seu dependente, ou do associado indicado, junto à Secretaria do clube no prazo previsto no item 6 deste regulamento, a vaga será considerada como não utilizada e será novamente sorteada nas mesmas condições aqui estipuladas.

Brasília, 19 de julho de 2021

Diretoria Executiva